Diante disso, requer-se a inclusão do referido projeto na categoria de área estratégica e consequente concessão da bolsa PUCPR para iniciação científica da discente selecionada para a pesquisa.

O Edital 03/2014 também estipula que as bolsas PUCPR para áreas estratégicas serão "destinadas preferencialmente para professor doutor não vinculado a programa de pós-graduação stricto sensu", o que retrata exatamente a situação da professora orientadora ora subscrevente, que obteve seu titulo de doutorado em dezembro de 2013 junto à Université Paris II (processo de revalidação em curso junto à UFPR) e não esta vinculada a programa de pós-graduação stricto sensu.

Pelos argumentos acima expostos, requer reconsideração da decisão que indeferiu a bolsa para o projeto supramencionado, solicitando que a estudante possa beneficiar da bolsa PUCPR para iniciação científica.

Agradeço desde já a atenção.

Isabela Piacentini de Andrade Professora do Curso de Direito